

Retificação ao Edital Complementar do *Campus Viamão*/IFRS nº 001/2018 ao Edital IFRS nº 80/2017

Bolsas de Ensino 2018

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna pública a presente **Retificação ao Edital Complementar do *Campus Viamão*/IFRS nº 001/2018 ao Edital IFRS nº 80/2017 - Bolsas de Ensino 2018.**

No item 2 – **DO CRONOGRAMA**

ONDE LÊ-SE

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

| Etapas | Período/Prazo |
|--|----------------------|
| 1. Publicação do Edital | Até 18/12/2017 |
| 2. Publicação do Edital complementar | 31/01/2018 |
| 3. Período para envio da documentação prevista no item 7 | 02/03/2018 |
| 4. Divulgação das propostas homologadas | 07/03/2018 |
| 5. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta | 08/03/2018 |
| 6. Resultado final das propostas homologadas | 09/03/2018 |
| 7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital | 26/03/2018 |
| 8. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | 27/03/2018 |
| 9. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | 28/03/2018 |
| 10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i> | 30/30/2018 |
| 11. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) | 12/04/2018 |
| 12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino | 16/04/2018 |
| 13. Início do projeto e das atividades do bolsista | 17/04/2018 |

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

| | | |
|-----|--|------------|
| 14. | Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE | 27/12/2018 |
|-----|--|------------|

LEIA-SE:

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

| | Etapas | Período/Prazo |
|-----|---|----------------------|
| 15. | Publicação do Edital | Até 18/12/2017 |
| 16. | Publicação do Edital complementar | 31/01/2018 |
| 17. | Período para envio da documentação prevista no item 7 | 02/03/2018 |
| 18. | Divulgação das propostas homologadas | 07/03/2018 |
| 19. | Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta | 08/03/2018 |
| 20. | Resultado final das propostas homologadas | 09/03/2018 |
| 21. | Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital | 26/03/2018 |
| 22. | Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | 27/03/2018 |
| 23. | Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos | 28/03/2018 |
| 24. | Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i> | 02/04/2018 |
| 25. | Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s) | 12/04/2018 |
| 26. | Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino | 16/04/2018 |
| 27. | Início do projeto e das atividades do bolsista | 17/04/2018 |
| 28. | Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE | 27/12/2018 |

Viamão, 13 de março de 2018.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFRS *Campus* Viamão
Portaria nº 686/2017

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

(a via original encontra-se assinada na Direção de Ensino do *Campus*)